



Secretaria Municipal de  
Políticas Para a Mulher

PREFEITURA DE  
**LAGES**



RESOLUÇÃO DO CMDM-LAGES Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de orçamentos de prestação de serviços e locação de móveis e equipamentos para o Dia Internacional da Mulher de 08 de Março de 2025, com utilização/aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM-Lages, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Nº 426/2013 e a Lei Complementar Nº. 485/2017, e tendo em vista o que decidiu em sessão plenária extraordinária realizada em 07 de março do ano de 2025, convocada com a finalidade de deliberar acerca do uso/aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM,

CONSIDERANDO a programação do Dia Internacional da Mulher, cujo objetivo é proporcionar um dia de reflexão e conscientização junto às Mulheres e Meninas no município de Lages;

CONSIDERANDO a parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, a Secretaria de Políticas para a Mulher – SPM, e o Fórum Regional da Economia Solidária;

CONSIDERANDO a continuidade de ações já realizadas anteriormente entre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Lages em parceria com diversas organizações da sociedade civil, movimentos e coletivos de Mulheres, órgãos públicos e empresas;

CONSIDERANDO que foram empenhados esforços junto às entidades empresariais e outras forças vivas da sociedade interessadas em patrocinar o evento e, para tal, recursos suficientes foram aportados ao FMDM;

CONSIDERANDO a detida análise dos diversos orçamentos que foram apresentados pela Secretaria de Políticas para a Mulher, de empresas prestadoras de serviços e locação de móveis e equipamentos para a consecução dos objetivos do evento e, em obediência aos princípios que

Rua Santa Cruz, 155 – B. Centro – CEP 88501-030  
politicadamulher@lages.sc.gov.br



Secretaria Municipal de  
Políticas Para a Mulher

PREFEITURA DE  
**LAGES**



fundamentam a administração pública, e opção pelo menor valor orçado em cada um dos serviços e equipamentos necessários,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento das seguintes prestadoras de serviços para a realização da programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a qual terá como local, a Praça 8 de Março, no B. São Cristóvão, em Lages:

- a) **ASSESSORIA DESPORTIVA:** PATRIK TRUPPEL CNPJ: 48.457.354/0001-96 - Contato: (49) 98400-715 Valor total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
- b) **GRADES: SÓ SOM SONORIZAÇÃO** - CNPJ: 85.145.423/0001-52 Av. Belizário Ramos, 5575 1 Universitário Lages 1 Santa Catarina 1 88.511-200 - 49. 3222 4439 1 9983 1946 - R\$2.000,00 (dois mil reais).
- c) **SONORIZAÇÃO E PÓRTICO: SÓ SOM SONORIZAÇÃO** - CNPJ: 85.145.423/0001-52 Av. Belizário Ramos, 5575 1 Universitário Lages 1 Santa Catarina 1 88.511-200 - 49. 3222 4439 1 9983 1946 - R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) – com pórtico.
- d) **SEGURO PARA 710 ATLETAS:** CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A – R\$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) – segundo informações da prefeitura, não houve a necessidade de 03 (três) orçamentos, o que foi acatado pelo pleno reunido do CMDM.
- e) **BANHEIROS QUÍMICOS:** MOBILE AMBIENTAL TOPSAN - LTDA Rua Tancredo Neves, s/nº Barracão sala 02 | Campos Novos | SC CNPJ 45.391.381/0001-15 - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Esta Resolução entra em vigor no dia 07 de março de 2025.

Lages, 07 de março de 2025

  
Vera Lucia Vargas

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
CMDM-Lages